

**VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE  
S.FRANCISCO**

**Anexo**

---

## Índice

|       |   |    |
|-------|---|----|
| 1     | Identificação da Entidade.....  | 4  |
| 2     | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....        | 4  |
| 3     | Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros ..... | 5  |
| 3.1   | Principais Políticas Contabilísticas .....  | 5  |
| 3.2   | Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....                                       | 7  |
| 4     | Ativos Fixos Tangíveis.....   | 15 |
| 5     | Ativos Intangíveis .....  | 17 |
| 6     | Locações.....   | 18 |
| 7     | Custos de Empréstimos Obtidos .....   | 18 |
| 8     | Inventários .....   | 18 |
| 9     | Rédito .....  | 18 |
| 10    | Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....                        | 19 |
| 11    | Subsídios do Governo e apoios do Governo .....                                      | 19 |
| 12    | Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....                                       | 19 |
| 13    | Imposto sobre o Rendimento .....  | 19 |
| 14    | Benefícios dos empregados .....   | 19 |
| 15    | Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....                                | 20 |
| 16    | Outras Informações.....   | 20 |
| 16.1  | Investimentos Financeiros .....   | 20 |
| 16.2  | Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....             | 20 |
| 16.3  | Créditos a Receber .....  | 20 |
| 16.4  | Outros Ativos Correntes.....  | 21 |
| 16.5  | Diferimentos .....  | 21 |
| 16.6  | Caixa e Depósitos Bancários .....   | 21 |
| 16.7  | Fundos Patrimoniais.....  | 21 |
| 16.8  | Fornecedores .....  | 22 |
| 16.9  | Estado e Outros Entes Públicos.....   | 22 |
| 16.10 | Outros Passivos Correntes .....   | 22 |
| 16.11 | Outros Passivos Financeiros.....  | 22 |
| 16.12 | Fornecimentos e serviços externos .....   | 22 |
| 16.13 | Outros Rendimentos .....  | 23 |
| 16.14 | Outros Gastos.....  | 23 |

---

|   |    |
|---|----|
| 16.15 Resultados Financeiros .....              | 23 |
| 16.16 Outras Divulgações .....                  | 23 |
| 16.17 Acontecimentos após data de Balanço ..... | 23 |

---

## **1 Identificação da Entidade**

A Venerável Ordem Terceira de S. Francisco é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída sob a forma de Associação e registada no livro das ASSOCIAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, sob o n.º 94/82 fls 194 e 194 verso, em 30/11/82, com sede no Largo de S. Francisco, concelho de Guimarães.

. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- ACTIVIDADES APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, COM ALOJAMENTO
- ACTIVIDADES DE CUIDADOS PARA CRIANÇAS, SEM ALOJAMENTO
- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS
- ACTIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras anexas, foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF - ESNL) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

-No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições ou normativos previstas no Sistema de Normalização Contabilística.

-As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, incluídas nas presentes Demonstrações Financeiras para efeitos comparativos, estão apresentados de forma consistente com o período anterior, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de dezembro de 2024.

---

### **3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

---

#### **3.1 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

##### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### **3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

##### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

---

### 3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### 3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

### 3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### 3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

---

### 3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o cotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### 3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### 3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

### 3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias

para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição                      | Vida útil estimada (anos) |
|--------------------------------|---------------------------|
| Terrenos e recursos naturais   |                           |
| Edifícios e outras construções | 5 a 50 Anos               |
| Equipamento básico             | 4 a 8 Anos                |
| Equipamento de transporte      | 3 a 8 Anos                |
| Equipamento biológico          |                           |
| Equipamento administrativo     | 2 a 10 Anos               |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 2 a 20 Anos               |

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### 3.2.3 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à

---

perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

#### **3.2.4 Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

---

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### 3.2.5 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

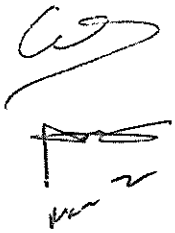
Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

### 3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;

- 
- 
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
      - Alterações no preço do bem locado;
      - Alterações na taxa de câmbio
      - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

---

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.7 Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

#### **3.2.8 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

---

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.9 Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

#### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- 
- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
  - Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

Ces  
Mina

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

### **3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao

---

portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominantemente, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Os rendimentos desta entidade estão isentos de IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

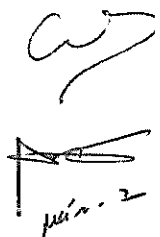
#### **4 Ativos Fixos Tangíveis**

---

##### Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

Não aplicável.



Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural e Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| Descrição                      | 2025                |                       |                     |                   |                |                     |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|----------------|---------------------|
|                                | Saldo Inicial       | Aquisições / Dotações | Abates / Alienações | Transferências    | Revalorizações | Saldo final         |
| <b>Custo</b>                   |                     |                       |                     |                   |                |                     |
| Bens do Patrimônio             | 278 796,70          |                       |                     |                   |                | 278 796,70          |
| Terrenos e recursos naturais   | 454 964,79          |                       |                     |                   |                | 454 964,79          |
| Edifícios e outras construções | 4 191 116,99        | 585 906,17            | 77 651,30           |                   |                | 4 699 371,86        |
| Equipamento básico             | 924 513,55          |                       |                     |                   |                | 924 513,55          |
| Equipamento de transporte      | 102 445,56          |                       |                     |                   |                | 102 445,56          |
| Equipamento administrativo     | 93 836,80           |                       |                     |                   |                | 93 836,80           |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 8 283,04            |                       |                     |                   |                | 8 283,04            |
| Ativos F. T. Obras em curso    | 315 487,15          | 275 831,02            |                     | 585 906,17        |                | 5 412,00            |
| <b>Total</b>                   | <b>6 369 444,58</b> | <b>861 737,19</b>     | <b>77 651,30</b>    | <b>585 906,17</b> | <b>0,00</b>    | <b>6 567 624,30</b> |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                     |                       |                     |                   |                |                     |
| Bem do Patrimônio              | 238 944,70          | 885,60                |                     |                   |                | 239 830,30          |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00                |                       |                     |                   |                | 0,00                |
| Edifícios e outras construções | 2 181 795,22        | 83 862,15             | 35 719,69           |                   |                | 2 229 937,68        |
| Equipamento básico             | 924 513,55          |                       |                     |                   |                | 924 513,55          |
| Equipamento de transporte      | 102 445,56          |                       |                     |                   |                | 102 445,56          |
| Ferramentas e Utensílios       | 0,00                |                       |                     |                   |                | 0,00                |
| Equipamento administrativo     | 92 774,04           | 455,52                |                     |                   |                | 93 229,56           |
| Taras e Vasilhame              | 0,00                |                       |                     |                   |                | 0,00                |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 6 298,04            | 911,04                |                     |                   |                | 7 209,08            |
| <b>Total</b>                   | <b>3 546 771,11</b> | <b>86 114,31</b>      | <b>35 719,69</b>    | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>    | <b>3 597 165,73</b> |
| <b>Total Líquido</b>           |                     |                       |                     |                   |                | <b>2 970 458,57</b> |

| Descrição                      | 2024                |                       |             |                     |                |                     |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------|---------------------|----------------|---------------------|
|                                | Saldo Inicial       | Aquisições / Dotações | Abates      | Transferências      | Revalorizações | Saldo final         |
| <b>Custo</b>                   |                     |                       |             |                     |                |                     |
| Bens do Patrimônio             | 278 796,70          |                       |             |                     |                | 278 796,70          |
| Terrenos e recursos naturais   | 31 050,15           | 1 472 205,40          |             | 1 048 290,76        |                | 454 964,79          |
| Edifícios e outras construções | 4 137 032,88        | 54 084,11             |             |                     |                | 4 191 116,99        |
| Equipamento básico             | 924 513,55          |                       |             |                     |                | 924 513,55          |
| Equipamento de transporte      | 102 445,56          |                       |             |                     |                | 102 445,56          |
| Equipamento administrativo     | 93 836,80           |                       |             |                     |                | 93 836,80           |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 6 298,04            | 1 985,00              |             |                     |                | 8 283,04            |
| Ativos F. T. Obras em curso    | 51 861,95           | 317 709,31            |             | 54 084,11           |                | 315 487,15          |
| <b>Total</b>                   | <b>5 625 835,63</b> | <b>1 845 983,82</b>   | <b>0,00</b> | <b>1 102 374,87</b> | <b>0,00</b>    | <b>6 369 444,58</b> |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                     |                       |             |                     |                |                     |
| Bens do Patrimônio             | 238 059,10          | 885,60                |             |                     |                | 238 944,70          |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00                |                       |             |                     |                | 0,00                |
| Edifícios e outras construções | 2 109 152,38        | 72 642,84             |             |                     |                | 2 181 795,22        |
| Equipamento básico             | 924 513,55          | 0,00                  |             |                     |                | 924 513,55          |
| Equipamento de transporte      | 102 445,56          | 0,00                  |             |                     |                | 102 445,56          |
| Ferramentas e Utensílios       | 0,00                | 0,00                  |             |                     |                | 0,00                |
| Equipamento administrativo     | 91 863,00           | 911,04                |             |                     |                | 92 774,04           |
| Taras e Vasilhame              | 0,00                | 0,00                  |             |                     |                | 0,00                |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 6 298,04            | 0,00                  |             |                     |                | 6 298,04            |
| <b>Total</b>                   | <b>3 472 331,63</b> | <b>74 439,48</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    | <b>3 546 771,11</b> |
| <b>Total Líquido</b>           |                     |                       |             |                     |                | <b>2 822 673,47</b> |

### Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos de 2025 e 2024, foram os seguintes:

| 2025                             |               |            |              |             |
|----------------------------------|---------------|------------|--------------|-------------|
| Descrição                        | Saldo inicial | Aquisições | Depreciações | Saldo Final |
| <b>Propriedades Investimento</b> |               |            |              |             |
| Prédios urbanos (vários)         | 590 374,78    |            | -15 010,01   | 575 364,77  |
| Total                            | 590 374,78    |            | -15 010,01   | 575 364,77  |

| 2024                             |               |            |              |             |
|----------------------------------|---------------|------------|--------------|-------------|
| Descrição                        | Saldo inicial | Aquisições | Depreciações | Saldo Final |
| <b>Propriedades Investimento</b> |               |            |              |             |
| Prédios urbanos (vários)         | 605 384,79    |            | -15 010,01   | 590 374,78  |
| Total                            | 605 384,79    |            | -15 010,01   | 590 374,78  |

## 5 Ativos Intangíveis

### Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Intangíveis" do domínio público:

Não aplicável.

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| 2025                           |               |                       |        |             |
|--------------------------------|---------------|-----------------------|--------|-------------|
| Descrição                      | Saldo inicial | Aquisições / Dotações | Abates | Saldo final |
| <b>Custo</b>                   |               |                       |        |             |
| Programas de Computador        | 1 339,47      |                       |        | 1 339,47    |
| Total                          | 1 339,47      | 0,00                  | 0,00   | 1 339,47    |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |               |                       |        |             |
| Programas de Computador        | 1 339,47      |                       |        | 1 339,47    |
| Total                          | 1 339,47      | 0,00                  | 0,00   | 1 339,47    |

| 2024                           |               |                       |        |             |
|--------------------------------|---------------|-----------------------|--------|-------------|
| Descrição                      | Saldo inicial | Aquisições / Dotações | Abates | Saldo final |
| <b>Custo</b>                   |               |                       |        |             |
| Programas de Computador        | 1 339,47      |                       |        | 1 339,47    |
| Total                          | 1 339,47      | 0,00                  | 0,00   | 1 339,47    |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |               |                       |        |             |
| Programas de Computador        | 1 339,47      |                       |        | 1 339,47    |
| Total                          | 1 339,47      | 0,00                  | 0,00   | 1 339,47    |

## 6 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Não aplicável.

## 7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

| Descrição                     | 2025              |                   |                   | 2024              |                   |                   |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                               | Corrente          | Não Corrente      | Total             | Corrente          | Não Corrente      | Total             |
| <b>Financiamentos Obtidos</b> |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
| Empréstimos Bancários         | 108 753.32        | 144 377.61        | 253 130.93        | 317 996.20        | 189 740.65        | 507 736.85        |
| Outros Empréstimos            | 3 651.13          | 0.00              | 3 651.13          | 0.00              | 0.00              | 0.00              |
| <b>Total</b>                  | <b>112 404.45</b> | <b>144 377.61</b> | <b>256 782.06</b> | <b>317 996.20</b> | <b>189 740.65</b> | <b>507 736.85</b> |

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

| Descrição      | 2025              |                  | 2024              |                  |
|----------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                | Capital           | Juros            | Capital           | Juros            |
| Até um ano     | 112 404.45        | 19 011.65        | 317 996.20        | 29 174.40        |
| Mais de um ano | 144 377.61        | 25 854.87        | 189 740.65        | 33 978.40        |
| <b>Total</b>   | <b>256 782.06</b> | <b>44 866.52</b> | <b>507 736.85</b> | <b>63 152.80</b> |

Foram dados como garantia através de hipoteca a favor do Banco Comercial Português 2 (dois) imóveis, e Caixa Geral de Depósitos uma Fiança no montante de 68.597.55 euros e uma Hipoteca sobre imóvel residencial no montante de 90.000 euros.

## 8 Inventários

Não aplicável.

## 9 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

| Descrição                    | 2025                | 2024                |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Vendas</b>                |                     |                     |
| <b>Prestação de Serviços</b> |                     |                     |
| Infância e Juventude         | 14 955.50           | 32 334.72           |
| Pré-Escolar                  | 147 186.60          | 148 179.46          |
| Terceira Idade               | 1 226 427,26        | 1 068 025.07        |
| Quotizações e Jotas, Juros   | 2 000.00            | 0.00                |
| <b>Juros</b>                 | <b>0.00</b>         | <b>3 471.82</b>     |
| <b>Total</b>                 | <b>1 390 569.36</b> | <b>1 252 011.07</b> |

---

## 10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

---

Não Aplicável.

---

## 11 Subsídios do Governo e apoios do Governo e outros

---

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

| Descrição                                   | 2025         | 2024         |
|---|--------------|--------------|
| Subsídios do Estado e outros entes públicos | 1 414 974,44 | 1 169 580,15 |
| Subsídios de outras entidades               | 45 030,60    | 237 100,92   |
| Doações e heranças                          | 17 503,92    | 14 244,57    |
| Total                                       | 1 477 508,96 | 1 420 925,64 |

---

## 12 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

---

Não aplicável.

---

## 13 Imposto sobre o Rendimento

---

Não aplicável.

---

## 14 Benefícios dos empregados

---

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2025, foi (a) Exmo(a) Sr(a) Maria Isabel Cunha Guimarães Santoalha Carneiro.

Os órgãos diretivos usufruem as seguintes remunerações:

Remuneração mensal – 2 090,00€.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de "121" e em 31/12/2024 foi de "118".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

| Descrição  | 2025         | 2024         |
|--|--------------|--------------|
| Remunerações ao pessoal                                  | 1 809 889,57 | 1 766 697,86 |
| Encargos sobre as Remunerações                           | 374 789,10   | 357 585,91   |
| Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais | 34 423,51    | 32 079,07    |
| Outros Gastos com o Pessoal                              | 9 966,24     | 7 342,09     |
| Total  | 2 229 068,42 | 2 163 704,93 |

## 15 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2025, foram de 2 925,00€.

## 16 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 16.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

| Descrição                               | 2025              | 2024              |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Outros investimentos financeiros</b> |                   |                   |
| Depósitos Bancários – Legados           | 110 467,58        | 110 467,58        |
| Títulos dívida pública e outros títulos | 2 093,43          | 2 093,43          |
| Outros                                  | 15 950,11         | 15 950,11         |
| <b>Total</b>                            | <b>128 511,12</b> | <b>128 511,12</b> |

Não existiram aquisições e alienações em comparativo com o ano anterior.

### 16.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não aplicável.

### 16.3 Créditos a receber

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

| Descrição                 | 2025              | 2024              |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Clientes e Utentes</b> |                   |                   |
| Utentes C/c               | 121 337,97        | 105 873,81        |
| Utentes Cob. Duvidosa     | 65 298,53         | 65 298,53         |
| Perdas por Imparidade     | -61 997,00        | -61 997,00        |
| <b>Total</b>              | <b>124 639,50</b> | <b>109 175,34</b> |

---

#### 16.4 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

| Descrição                                   | 2025      | 2024       |
|---|-----------|------------|
| Adiantamento ao pessoal                     | 927.71    | 550,72     |
| Devedores por acréscimos de rendimentos     | 4 500.00  | 0.00       |
| Obras Conserv.Reabili.Coberturas Telha Edif | 23 269.69 | 276 830,84 |
| Outros Devedores                            | 25 831.84 | 24 923,93  |
| Total                                       | 54 529.24 | 302 305,49 |

#### 16.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

| Descrição                       | 2025     | 2024       |
|---------------------------------|----------|------------|
| <b>Gastos a Reconhecer</b>      |          |            |
| Seguros a reconhecer            | 1 773.14 | 3 654.67   |
| Outros gastos a reconhecer      | 39.36    |            |
| Total                           | 1 812.50 | 3 654.67   |
| <b>Rendimentos a Reconhecer</b> |          |            |
| Rendimentos a reconhecer        | 3 957.69 | 411 808.22 |
| Total                           | 3 957.69 | 411 808.22 |

#### 16.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

| Descrição         | 2025      | 2024      |
|-------------------|-----------|-----------|
| Caixa             | 8 544.53  | 3 503,09  |
| Depósitos à ordem | 36 970.40 | 68 976,63 |
| Total             | 45 514.93 | 72 479,72 |

#### 16.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

| Descrição                                | Saldo Inicial | Aumentos   | Díminuições | Saldo Final  |
|--|---------------|------------|-------------|--------------|
| Fundos                                   | 222 383,36    | 0.00       | 0.00        | 222 383,36   |
| Reservas                                 | 847 617,84    | 0.00       | 0.00        | 847 617,84   |
| Resultados transitados                   | 257 317,65    | 299 974,35 | 0.00        | 557 292,00   |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 873 018,35    | 411 808,22 | 38 861,43   | 1 245 965,14 |
| Total                                    | 2 200 337,20  | 711 782,57 | 38 861,43   | 2 873 258,34 |

## 16.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

| Descrição              | 2025              | 2024              |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores c/c       |                   |                   |
| Fornecedores nacionais | 224 267,84        | 261 370,65        |
| <b>Total</b>           | <b>224 267,84</b> | <b>261 370,65</b> |

## 16.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

| Descrição  | 2025             | 2024             |
|--|------------------|------------------|
| <b>Ativo</b>   |                  |                  |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)                 | 19 225,58        | 27 433,62        |
| <b>Total</b>   | <b>19 225,58</b> | <b>27 433,62</b> |
| <b>Passivo</b>   |                  |                  |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) | 5 448,79         | 9 884,75         |
| Segurança Social   | 43 235,57        | 68 788,47        |
| Outros Impostos e Taxas                                  | 0,00             | 0,00             |
| <b>Total</b>   | <b>48 684,36</b> | <b>78 673,22</b> |

## 16.10 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

| Descrição                   | 2025              | 2024              |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações a pagar        | 310 325,22        | 250 303,30        |
| Outros acréscimos de gastos | 15 459,17         | 46 404,09         |
| Outros credores             | 13 975,45         | 0,00              |
| <b>Total</b>                | <b>339 759,84</b> | <b>296 707,39</b> |

## 16.11 Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

## 16.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

| Descrição                          | 2025              | 2024              |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subcontratos                       | 263 818,57        | 242 941,05        |
| Serviços especializados            | 312 043,31        | 135 817,67        |
| Materiais                          | 22 077,12         | 9 908,01          |
| Energia e fluidos                  | 110 071,02        | 94 320,07         |
| Deslocações, estadas e transportes | 96,81             | 128,27            |
| Serviços diversos                  | 217 775,02        | 201 034,23        |
| <b>Total</b>                       | <b>925 881,85</b> | <b>684 149,30</b> |

### 16.13 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição                                    | 2025              | 2024              |
|--|-------------------|-------------------|
| Rendimentos Suplementares                    | 157 728.10        | 134 465.34        |
| Descontos de pronto pagamento obtidos        | 0.03              | 0.00              |
| Rendimentos em investimentos não financeiros | 405 924.53        | 456 317.97        |
| Outros rendimentos                           | 44 315.02         | 31 203.22         |
| <b>Total</b>                                 | <b>607 967.68</b> | <b>621 986.53</b> |

### 16.14 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição     | 2025             | 2024             |
|---------------|------------------|------------------|
| Outros Gastos |                  |                  |
| Impostos      | 15 089.29        | 10 970.87        |
| Outros Gastos | 16 851.91        | 15 691.20        |
| <b>Total</b>  | <b>31 941.20</b> | <b>26 662.07</b> |

### 16.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:


| Descrição                               | 2025              | 2024              |
|---|-------------------|-------------------|
| Juros e gastos similares suportados     |                   |                   |
| Juros suportados                        | 19 011.65         | 30 983.10         |
| Outros gastos e perdas de financiamento | 407.87            | 0.00              |
| <b>Total</b>                            | <b>19 419.52</b>  | <b>30 983,10</b>  |
| Juros e rendimentos similares obtidos   |                   |                   |
| Outros Rendimentos similares            | 4 735.39          | 3 471,82          |
| <b>Total</b>                            | <b>4 735.39</b>   | <b>3 471,82</b>   |
| <b>Resultados Financeiros</b>           | <b>-14 684.13</b> | <b>-27 511,28</b> |

### 16.16 Acontecimentos após data de Balanço


Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram apresentadas para aprovação em 05/03/2026.

A Mesa Administrativa

  
Mário Augusto da Silva

O Contabilista Certificado

  
cc 69594

